

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Realeza

Regime GERAL

Atualizada em 29/07/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2014/900459	Sim	Comum	2015	24/06/2014 16:06:00	0000349-46.2014.8.16.7000	R\$ 45.235,31	SUSPENSO
	TJSC	0015399-66.2018.8.16.6000 (0100029-77.2017.8.24.0500)	Sim	Comum	2019	27/11/2017 00:00:00	0001233-65.2020.8.16.7000	R\$ 51.084,91	PAGO INTEGRALMENTE
1	TJPR	2019/906471		Alimentar	2021	19/08/2019 13:20:35	0007376-07.2019.8.16.7000	R\$ 35.608,16	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.